

					mesma microrregião (Goiânia) (Edital - item 9.2.2)
--	--	--	--	--	--

## **PORTARIA PRES Nº 342, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº [25.0.000014198-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, LORENY ROCHA LIMÍRIO SARDINHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 119ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Aparecida de Goiânia.

Art. 2º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, LORENY ROCHA LIMÍRIO SARDINHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 119ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Aparecida de Goiânia.

Art. 3º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA CAROLINA CAPARELLI GABORIAUD DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 119ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Aparecida de Goiânia.

Art. 4º DETERMINAR que a servidora constante dos artigos 1º e 2º desta Portaria observe os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 341, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000014750-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Nerópolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 54ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 29 de outubro a 7 de novembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 346, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista o disposto no art. 165, inciso I, da Resolução TRE

/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, com alterações posteriores (Regulamento Interno do TRE/GO), bem como a instrução do processo SEI nº 25.0.000014894-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo HUMBERTO VILANI, titular do Cargo em Comissão de Secretário de Administração e Orçamento, para substituir o Diretor-Geral deste Tribunal, em suas faltas, ausências e afastamentos legais.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo FRANK WENDELL RIBEIRO, titular do Cargo em Comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, para substituir o Diretor-Geral deste Tribunal, quando da ocorrência simultânea de faltas, ausências e afastamentos legais do titular e do substituto designado no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga  
Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 344, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024- Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000014651-2,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria PRES nº 336, de 21 de outubro de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR a Doutora LÚCIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARRIJO COSTA, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 119ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 1º a 5 de novembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juíza Titular."

Art. 2º DESIGNAR o Doutor DIEGO CUSTÓDIO BORGES, Juiz de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Aparecida de Goiânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 119ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 29 a 31 outubro de 2025, em razão do afastamento legal do Juíza Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga  
Presidente

## **PORTARIA PRES Nº 347, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 25.0.000013391-7,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, ANA PAULA DE FREITAS ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga  
Presidente

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**